

Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)

(M/F)

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de procedimento para atribuição de duas Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para o Gabinete de Relações Internacionais do IPB, nos termos e condições seguintes:

1. Plano de Trabalhos e Objetivos: O bolseiro será responsável pela execução de procedimentos relacionados com os projetos de mobilidade e captação de estudantes internacionais, na mobilidade de docentes e colaboradores do IPB e das suas instituições parceiras internacionais.

2. Finalidades: no final do período de bolsa o bolseiro deve ter adquiridos competências no domínio linguístico, na candidatura e gestão de projetos de mobilidade e na captação de estudantes internacionais.

3. Área Científica: Gestão de Ciência – áreas de educação e formação da CNAEF: 34 - Ciências Empresariais ou 22 – Humanidades.

4. Perfil do Candidato

- Licenciatura ou Mestrado classificado nas áreas de educação e formação da CNAEF: 34 - Ciências Empresariais ou 22 - Humanidades;
- Experiência na gestão de projetos de mobilidade e captação de estudantes internacionais;
- Experiência na elaboração de candidaturas a projetos de mobilidade internacionais;
- Conhecimentos de Inglês ao nível mínimo de B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho da Europa, e de outras línguas oficiais da União Europeia com igual nível mínimo.

5. Duração da Bolsa: 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao período máximo de 6 anos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

7. Início previsto para bolsa: 01/02/2019

8. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, sob orientação científica de Ana Raquel Rodrigues.

9. Subsídio de Manutenção Mensal e Financiamento:

O subsídio mensal de manutenção (SMM) a conceder é estabelecido em função da habilitação do candidato e da sua experiência anterior, dentro do intervalo estabelecido na Tabela Anexa ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. O pagamento do SMM bem como o pagamento dos encargos resultantes da eventual adesão do(a) bolseiro(a) ao regime de seguro social voluntário (1º escalão), será efetuado, mensalmente, através de transferência bancária para a conta identificada pelo(a) bolseiro(a) no âmbito do processo de contratualização da bolsa.

10. Documentos necessários à candidatura:

- Carta de motivação;
- CV pormenorizado;
- Certificado(s) de habilitações;
- Certificados que atestem os conhecimentos de inglês e de outras línguas oficiais da União Europeia, ao nível de Utilizador Proficiente, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho da Europa;
- Outros documentos que atestem os conhecimentos ou competências referidas no CV.

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.

11. Júri: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por:

- Luís Manuel Santos Pais, Vice-Presidente do IPB;
- Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do IPB;
- Sandra Maria Cascais Madeira, Técnica Superior do IPB.

12. Método de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar, a aplicar de forma faseada, são a avaliação curricular e a entrevista pessoal de seleção, com uma ponderação de respetivamente, 60% e 40%.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: a classificação obtida na avaliação curricular.

13. Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a 21 de dezembro de 2018 e término a 15 de janeiro de 2019.

As candidaturas deverão ser remetidas para o email pais@ipb.pt, com indicação obrigatória da referência da bolsa – BGCT-GRI.

14. Notificação dos Resultados: os resultados serão publicados no site do IPB, sendo enviada notificação aos candidatos.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O IPB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.